

tências (“Profissionais de RVC”), e Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (“TE”) na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho — Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, quatro Profissionais de RVC — REF 1 e um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento — REF 2, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória para técnico superior de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria de técnico superior na 2.ª posição remuneratória e, em particular, ao previsto no artigo 10.º para a REF 1 (profissionais de RVC), e ao artigo 9.º para a REF 2 (TDE) da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho e nos locais onde o Centro Novas Oportunidades venha a realizar itinerâncias.

O horário, de 35 horas de trabalho semanais, será, misto e flexível, podendo ser cumprido em fins de semana e sujeito à realização de itinerâncias em meio de deslocação próprio.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de licenciatura;

c) Ref 1 (Profissionais RVC) — Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente experiência comprovada nas funções de Profissional RVC, no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens;

d) Ref 2 (TDE) — Possuir conhecimentos sobre o catálogo nacional de qualificações (CNQ) e sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como experiência comprovada na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no site da Escola Secundária C/ 3.º CEB Dr. Joaquim de Carvalho, (www.esjcff.pt), dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária C/ 3.º CEB Dr. Joaquim de Carvalho, rua Dr.ª Cristina Torres, 3080-210 Figueira da Foz;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados na área.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de cidadão.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no átrio da Escola Secundária C/ 3.º CEB

Dr. Joaquim de Carvalho no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente do júri

Maria Odete Tavares de Albergaria Gonçalves Pereira

Vogais efectivos

Isabel Maria Ferreira Mendes Martinho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Ana Margarida Campos Figueiredo Coelho

Vogais suplentes

Maria Clara Pedrosa da Silva Abreu

José Manuel do Rosário Martins

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária C/ 3.º CEB Dr. Joaquim de Carvalho — Figueira da Foz e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 de Julho de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Pais dos Santos*.
204959901

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Despacho (extracto) n.º 9544/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeio a Assistente Técnica Maria Alzira de Jesus em mobilidade interna intercategorias, com a duração prevista no artigo 63.º da referida lei, para as funções de Coordenadora Técnica com efeitos a 01/02/2011.

A referida nomeação obedece ao estipulado no ponto 3 do Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro.

21 de Junho de 2011. — O Director, *Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves*.

204826542

Agrupamento de Escolas de Seia

Despacho n.º 9545/2011

João Augusto da Fonseca Brás, Presidente Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Seia, considerando os pressupostos estabelecidos no artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, observada a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do serviço, nomeio a assistente técnica Rosa Maria de Almeida Mendes da Silva Rodrigues Coordenadora Técnica dos Serviços de Administração Escolar, em situação de mobilidade interna intercategorias, a partir do dia 11 de Março de 2011.

Esta situação decorre da ausência superior a trinta dias da Chefe de Serviços de Administração Escolar, Ana Maria Clara de Assunção Morais Pereira, e do facto de não existir neste Agrupamento um Coordenador Técnico de carreira em exercício de funções. A situação de mobilidade interna intercategorias obedece ao disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

11 de Março de 2011. — O Presidente da CAP do Agrupamento, *João Augusto da Fonseca Brás*.

204815964

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Fernão do Pó

Despacho n.º 9546/2011

De acordo com o estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (LOE 2011), prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria Madalena Silva Henriques Gomes, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

25 de Julho de 2011. — O Director, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.
204957974